



ATO DELIBERATIVO N° 543/2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, b, XVIII, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e **CONSIDERANDO** o disposto no Art.51, caput, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), com a consolidação determinada pelo art 3º da Lei nº8.883, de 08 de junho de 1994; **CONSIDERANDO** as peculiaridades dos serviços de publicidade,

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Publicidade (CELSP), da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

Art.2º - À comissão Especial de que trata o artigo anterior, vinculada à Diretoria Geral, incumbirá exclusivamente processar e julgar a licitação de serviços de publicidade das atividades desta Assembléia Legislativa, após o que se dissolverá.

Art.3º - Ficam designados os seguintes componentes da Comissão referida no art 1º:

- JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO - PRESIDENTE

- FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA - MEMBRO

- CRISTIANNE SILVA SALES - MEMBRO

- ABÍLIO GURGEL NOGUEIRA - MEMBRO
- CARLOS ANTÔNIO MARTINS BEZERRA - MEMBRO
- DENISE GURGEL DO AMARAL SAMPAIO - SECRETÁRIO

Art.4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
EM FORTALEZA AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2003.**

DEP. MARCOS CALS - PRESIDENTE
DEP. IDEMAR CITÓ - 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO - 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA - 1º SECRETÁRIO
DEP. VALDOMIRO TÁVORA - 2º SECRETÁRIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE - 3º SECRETÁRIO
DEP. GILBERTO RODRIGUES - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 14/04/2003.